



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 19 de agosto de 2025

Portaria nº 0596/2025

*Dispõe sobre a concessão de
licença sem vencimento à servidora*
Roberta Guedes da Silva.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 136 da Lei Municipal nº 334/83 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bayeux),

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença sem Vencimento à servidora **ROBERTA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 0941-5, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux, conforme requerimento formulado em 12 de agosto de 2025, devidamente analisado e deferido nos autos dos respectivos processos administrativos.

Art. 2º A presente licença terá vigência nos termos da legislação pertinente e das condições estabelecidas no processo administrativo que a fundamenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de **12 de agosto de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux